

EDITAL Nº 002/2019

A coordenação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios da Universidade Estadual do Paraná, campus Paranaguá, visando a formação continuada de alunos egressos da graduação, visando promover o desenvolvimento regional por intermédio do fortalecimento das empresas do litoral do Paraná, considerando as disposições contidas no presente Edital,

TORNA PÚBLICO:

A abertura, no período de 11 de março de 2019 a 10 de abril de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo para turma de “Pós Graduação em Gestão Estratégica de Negócios”. Trata-se da Sexta Turma de pós graduação *lato sensu*, modalidade presencial e gratuita, ofertada pelo departamento de Administração de Empresas da UNESPAR-PARANAGUÁ, na área de gestão e negócios, a saber:

DAS VAGAS:

Serão ofertadas até 30 vagas destinadas para candidatos (as) egressos de qualquer instituição de ensino superior que já tenham concluído integralmente a graduação ou que estejam por concluí-la até o mês de abril de 2019. Somente serão aceitas inscrições de candidatos (as) que contemplem em suas formações graduação plena em administração ou outras áreas das ciências sociais aplicadas e engenharias.

DAS INSCRIÇÕES:

1. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia impressa do documento oficial de identidade, que comprove nacionalidade brasileira, ou no caso de estrangeiro, fotocópia do visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada;
 - b) Fotocópias impressas do Diploma de graduação e do histórico escolar correspondente. Recém graduado (a) deve apresentar a declaração de conclusão e o histórico da graduação. Alunos concluintes da graduação até abril de 2019 deverão apresentar declaração de matrícula e, posteriormente, declaração de conclusão e o histórico da graduação até o dia 30.04.2018 sob pena de desligamento do curso, caso sejam aprovados no processo seletivo que trata este edital. Egressos da UNESPAR Paranaguá devem consultar a disponibilidade destes documentos no SIGES, acessando este sistema com o perfil “Comunidade Externa”. Estudantes da UNESPAR Paranaguá também devem consultar a disponibilidade destes documentos no SIGES, acessando este sistema com o perfil “Aluno Online”. Recomenda-se fortemente que os (as) candidatos (as) se antecipem e observem os prazos de emissão de documentos em suas respectivas instituições de origem.
 - c) Currículo Lattes impresso (Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>) e cópias dos documentos comprobatórios dos itens que constam no currículo (encadernados com frente transparente) organizados sequencialmente, de acordo com o descrito no Anexo I (Documento para avaliação do currículo), que deverá ser preenchido pelo (a) candidato (a).

- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00, por meio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal – Banco 104 – agência 0398-4, conta corrente 116-8, em nome na UNESPAR-PARANAGUÁ, operação 006, CNPJ 75.182.808/0001-36. Pedidos de isenção da taxa de inscrição serão apreciados e devem ser solicitados até o dia 29.03.2019. Para solicitar a taxa de isenção, o (a) candidato (a) deverá comprovar a sua participação em algum programa de assistência social. A solicitação será analisada pela comissão de seleção. O edital com o resultado das solicitações de isenções será divulgado no dia 02.04.2019.
- e) Declaração de que se submete a todas as condições do regulamento deste edital (Anexo II).
2. As inscrições poderão ser feitas pelo candidato (a) pessoalmente, por intermédio de procurador, ou via correio, sendo a correspondência enviada por meio de SEDEX. Local de inscrição: Divisão de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR-PARANAGUÁ, Av. Gabriel de Lara, 678, Bairro João Gualberto, CEP 83.203-550 – Paranaguá/PR. Caso opte pela inscrição por meio de SEDEX, o (a) candidato (a) deverá se certificar de que a documentação chegará no endereço mencionado até o dia 10 de abril de 2019, sob pena de não homologação da respectiva inscrição. O horário da Divisão de Pesquisa para recebimento das inscrições é das 14:00 às 18:00 horas.
3. Em nenhuma hipótese será admitida a juntada de documentos após a inscrição do candidato ou após o encerramento do prazo de inscrições. A ausência de qualquer documento mencionado no item 1 implicará na eliminação do (a) candidato (a).
4. A Comissão do Processo Seletivo da Pós-graduação – CPSPG publicará a homologação das inscrições em edital específico na página da UNESPAR-PARANAGUÁ, no dia 12 de abril de 2019. Recursos referentes à homologação das inscrições poderão ser protocolados na Divisão de Pesquisas da UNESPAR-PARANAGUÁ até o dia 16 de abril de 2019. A CPSPG publicará a homologação final das inscrições em edital específico na página da UNESPAR-PARANAGUÁ, no dia 17 de abril de 2019.
5. A não homologação da inscrição, por falta de documentos ou por não preenchimento dos requisitos dispostos no presente edital, assim como a não aprovação do (a) candidato (a) no processo seletivo, não implicará em hipótese alguma na devolução da taxa recolhida.

DO PROCESSO SELETIVO:

6. O processo seletivo constará de:
- a) Fase 1 (eliminatória):
- Prova escrita (peso 7,0)
 - Avaliação de currículo *Lattes* (peso 3,0).
- b) Fase 2 (classificatória): Entrevistas
7. A realização e análise das entrevistas serão realizadas pela CPSPG, composta por docentes da UNESPAR-PARANAGUÁ, atuantes na graduação e na pós graduação ofertadas pelo curso de administração, a saber:

Dr. Adilson Anacleto
Dr. Alessandro Schneider
Dr. Cleverson Molinari Melo
Dr^a. Elaine Lopes
Dr^a. Monica Herek
Dr. Sandro Deretti
Dr. Sebastião Cavalcanti Neto

8. A prova escrita será realizada no dia 22 de abril de 2019 às 19 horas no auditório da sede pedagógica da UNESPAR, situada à Rua Comendador Correa Jr, 117 – Centro, Paranaguá-PR. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após as 18:50h, portanto, pede-se que os (as) candidatos (as) cheguem com 20 minutos de antecedência. A prova terá duração de uma (01) hora, tempo em que o candidato deverá produzir um texto contendo no mínimo 25 e no máximo 30 linhas. A prova terá como critério o sorteio de 01 ponto no início da prova, sendo que os candidatos deverão discorrer sobre o mesmo. Os pontos são os três seguintes:

- a) Gestão estratégica de negócios
- b) Gestão estratégica e empreendedorismo
- c) Gestão estratégica para inovação

A prova será analisada de acordo com a organização do texto, pela capacidade de apresentação, desenvolvimento e síntese de ideias e argumentos teóricos e pela qualidade da redação em termos das normas cultas da língua portuguesa, sendo que esta avaliação é feita por pares, pelo método Blind Review.

9. A nota da análise do currículo de cada candidato (a) será calculada tomando por base a pontuação na planilha anexada ao presente Edital (Anexo I), sendo que será atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação. Aos demais candidatos (as) será computada nota aplicando-se regra de três simples, devendo a nota final conter somente uma casa decimal.

10. A CPSPG publicará o resultado da fase 1 (prova escrita e da análise de currículo) em edital afixado nas dependências da UNESPAR-PARANAGUÁ, no dia 24 de abril de 2018. Neste edital constará, ainda, data, horário e local da entrevista dos (as) candidatos (as) aprovados (as) para a segunda fase.

11. A nota da fase 1 (NF1) será calculada da seguinte maneira:

$$NF1 = \frac{(PE \times 7,0) + (ACL \times 3,0)}{10}$$

PE = Prova escrita;

ACL = Avaliação do currículo *Lattes*.

Em caso de empate na ordem de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota de avaliação do currículo;
- c) maior idade.

12. Somente serão chamados (as) para as entrevistas os (as) candidatos (as) cujas inscrições foram homologadas e que obtiverem média superior a 5,0 na fase 1, tendo como critério de corte as 35 melhores notas nesta fase.
13. As entrevistas ocorrerão nos dias 25 e 26 de abril de 2019, em local anunciado no edital de resultado da primeira fase. As entrevistas serão realizadas individualmente e terão caráter classificatório. Durante a entrevista serão avaliadas a disponibilidade e a motivação do (a) candidato (a) para cursar as aulas e a concordância com as normas da pós graduação, objeto do presente edital.
14. A CPSPG publicará o resultado final do processo seletivo em edital afixado nas dependências da UNESPAR-PARANAGUÁ no dia 29 de abril de 2019. As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) serão realizadas entre os dias 30 de abril e 03 de maio de 2018 e o início das aulas está previsto para o dia 11 de maio de 2018.
15. Não caberá pedido de reconsideração de qualquer etapa após a divulgação do resultado final do presente processo seletivo.
16. O resultado final do processo seletivo será publicado em ordem de classificação, consignando-se as notas finais de cada candidato (a).
17. Antes de efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo estabelecido pelo presente Edital. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição do presente processo seletivo.
18. Eventuais recursos contra os resultados deverão ser interpostos no prazo máximo de 24 horas a partir da publicação do Edital. Os recursos interpostos serão julgados pela CPSPG, num prazo máximo de 24 horas, cuja decisão não caberá pedido de reconsideração. O resultado do recurso será publicado em edital específico no site da UNESPAR-PARANAGUÁ. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no âmbito da UNESPAR-PARANAGUÁ.
19. Os casos omissos serão resolvidos por esta CPSPG.

DISPOSIÇÕES GERAIS DA OFERTA DO CURSO

20. O horário das aulas será de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do Departamento de Administração. Serão priorizados os sábados alternados das 8 às 16 horas. Sábados sequenciais ou dias da semana poderão ser contemplados e estarão sujeitos a disponibilidade dos professores e de salas de aulas da UNESPAR-PARANAGUÁ.
21. A carga horária do curso é de 375 horas, com previsão de duração de 18 meses. A carga horária será dividida em módulos que abordam a gestão estratégica de negócios em temáticas nas áreas de estratégia organizacional, operações, mercado de capitais, governança corporativa,

marketing, finanças e contabilidade, sustentabilidade e recursos humanos. A carga horária de cada módulo varia de 25 a 45 horas em atividades que contemplam, em sua maioria, conteúdo ministrado em sala de aula. Visitas técnicas e seminários com assuntos relativos à área de gestão também são contemplados durante o curso. Os módulos serão conduzidos por professores (as) efetivos do departamento de Administração de Empresas e professores convidados. Todos (as) os (as) professores (as) efetivos da Pós Graduação em Gestão Estratégica de Negócios da UNESPAR-PARANAGUÁ possuem a titulação de Doutor (a) e entre os convidados a titulação mínima é a de Mestre.

22. Ao final do curso o (a) aluno (a) deverá desenvolver uma artigo científico. A elaboração do artigo é obrigatória para todos os alunos, devendo ser protocolado e depositado na secretaria da instituição no prazo máximo de 6 (seis) meses após o encerramento do último módulo do curso. O artigo deverá ser protocolado juntamente com seu comprovante de submissão a uma revista de publicação científica (com classificação mínima “Qualis B”), sendo obrigatoriamente tal submissão em co-autoria com o professor (a) orientador (a).
23. O artigo deverá ser elaborado individualmente.
24. O artigo deverá ser apresentado em sessão pública, visando a divulgação do conhecimento adquirido pelo (a) aluno (a) durante a pesquisa, perante uma banca de docentes do curso.
25. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá cursar todas as disciplinas ofertadas nesta pós graduação e deverá cumprir 4 horas aula, ministradas sob a supervisão de seu (sua) orientador (a), na graduação. Tal prerrogativa visa atender o estágio de docência que compõe o módulo de “Metodologia do Ensino Superior” ofertado pelo curso.
26. Além dos itens relativos à elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso e ao estágio de docência, somente será considerado aprovado (a) no curso e com direito a emissão do respectivo certificado de conclusão da pós-graduação, o (a) aluno (a) que satisfizer, concomitantemente, as seguintes condições: frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nenhum conceito inferior a "C", sendo que o (a) aluno (a) que não atender tais prerrogativas será considerado (a) reprovado (a) e será desligado (a) do curso.
27. Quadro síntese das etapas e do cronograma do processo seletivo

Data	Evento
11.03.2019 a 10.04.2019	Período de inscrições
29.03.2019	Prazo final solicitação de isenção da taxa de inscrição
02.04.2019	Edital resultado solicitação de isenção da taxa de inscrição
12.04.2019	Edital de homologação das inscrições
16.04.2019	Recurso referente edital de homologação das inscrições
17.04.2019	Edital final de homologação das inscrições
22.04.2019	Prova escrita
24.04.2019	Edital aprovados fase 1 (prova escrita, nota de currículo) e divulgação do cronograma de entrevistas

25 e 26.04.2019	Realização das entrevistas
29.04.2019	Edital resultado final do processo seletivo
30.04.2019 a 03.05.2019	Período de matrículas
11.05.2019	Início das aulas (previsto)

28. Outras informações:

UNESPAR-PARANAGUÁ

Fone: 41-3423-3644

e-mail: elaine.lopes@unespar.edu.br

29. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Documento de avaliação de currículo Lattes

ANEXO II – Declaração de aceite das condições descritas no edital

Gabinete da Direção, em 11 de março de 2019.

Prof Dr Cleverson Molinari Mello

Diretor UNESPAR-PARANAGUÁ

Profa Dra Elaine Lopes

Presidente CPSPG

ANEXO I – Instrumento de Avaliação de currículo Currículo

Candidato(a):		
Graduação em:		
Formado (a) na instituição:		
Indique no campo abaixo a linha de pesquisa e respectivo (a) professor (a) na qual você pretende desenvolver a monografia de conclusão de curso.		
ATIVIDADES ACADÊMICAS Pontuação cumulativa.	CÁLCULO DE PONTOS	Pontuação
1 LIVROS		
1.1 - Livro(s) publicado(s) em administração de empresas	15 pontos por livro	
1.2 - Capítulo de livro(s) na área	10 pontos por capítulo	
2 ARTIGOS		
2.1 - Artigo(s) científico(s) ou estudos de caso na área, publicado(s) em revista(s) indexada(s) na área interdisciplinar ou de administração de empresas – qualis A (últimos 5 anos)	15 pontos por artigo	
2.2 - Artigo(s) científico(s) ou estudos de caso na área, publicado(s) em revista(s) indexada(s) na área interdisciplinar ou de administração de empresas – qualis B (últimos 5 anos)	10 pontos por artigo	
2.3 – Artigos(s) científicos ou estudos de caso publicado(s) em revista(s) ou periódico(s) – qualis C ou sem qualis (últimos 5 anos)	5 pontos por artigo	
2.4 – Artigos científicos ou estudos de caso publicados em anais de Eventos (últimos 5 anos)	5 pontos por artigo	
3. RESUMOS (somente últimos 5 anos)		
3.1 – Resumos publicados em revistas ou periódicos não indexados	1 ponto por resumo	
3.2 - Resumo(s) publicado(s) em anais de Eventos	1 ponto por resumo	
3.3 - Resumo(s) expandido (s) publicado(s) em anais de Eventos	2 pontos por resumo	
3.4 - Apresentação de trabalhos em Eventos, na forma de pôster	1 ponto por resumo	
4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS		
4.1 Iniciação científica, extensão e inovação (com bolsa)	10 pontos por projeto	
4.2 Iniciação científica, extensão e inovação (sem bolsa)	6 pontos por projeto	
5. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO		
5.1 - Exercício de atividades de gerência, superintendência ou direção em organizações	1 ponto por ano (limite 5 anos)	
4. TOTAL DE PONTOS		

Outras publicações acadêmicas não descritas neste anexo não serão pontuadas. O (a) candidato (a) deve preencher sua própria pontuação e anexar os respectivos comprovantes na ordem disposta no Currículo Lattes. A inserção de informações não comprovadas neste anexo não serão consideradas e implicam na desclassificação do (a) candidato (a).



ANEXO II - Declaração de aceite das condições descritas no edital

Eu, _____

RG nº _____ CPF nº _____

E-mail _____ Telefone _____

Declaro que todas as informações por mim emitidas são verdadeiras e aceito todas as condições descritas no edital de seleção da Turma V da Pós Graduação em Gestão Estratégica de Negócios.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente

Paranaguá _____ de _____ de 201_.

Assinatura do (a) candidato (a)

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Item	Entregue (S/N?)
Cópia documento de identificação	
Cópia quitação obrigações eleitorais	
Cópia comprovante curso superior	
Currículo Lattes	
Comprovante pagamento inscrição	
Declaração de aceite do regulamento	

(Destaque na linha pontilhada)

UNESPAR-PARANAGUÁ	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (VIA DO (A) CANDIDATO (A))	
Processo seletivo para a Pós Graduação em Gestão Estratégica de Negócios – turma VI/2019	
(Data, carimbo e assinatura agente/professor UNESPAR)	